



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº 018/2021 DE LOCAÇÃO  
DE IMÓVEL, CELEBRADO ENTRE O  
MUNICÍPIO DE ARAPIRACA E O SR.  
JOÃO PEREIRA MENDES.**

O **MUNICÍPIO DE ARAPIRACA**, com sede na Rua Samaritana, nº 1.185 – Bairro Santa Edwiges – Arapiraca-AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.198.693/0001-58, neste ato representado por seu Prefeito, o Senhor **JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**, Prefeito de Arapiraca, inscrito no CPF nº 296.681.744-53, RG nº 299387 SEDS/AL, residente e domiciliado na Rua Governador Luiz Cavalcante, nº 1692, Bairro Alto do Cruzeiro, doravante denominado(a) **LOCATÁRIO**, e, do outro lado o Sr. **JOÃO PEREIRA MENDES**, inscrito no CPF nº 039.905.754-49, residente e domiciliado na Rua Professor Domingos Correia, nº 1121, QD 0090 – Bairro Ouro Preto, Arapiraca/AL – CEP 57.301-100, doravante denominado(a) **LOCADOR**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 33128/2023**, resolvem aditar este Termo Aditivo ao **Contrato nº 018/2021**, firmado em 08 de janeiro de 2021, na forma abaixo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 018/2021, referente a locação de um imóvel pertencente ao **LOCADOR**, localizado na Rua São Francisco, nº 133, QD 0030, Bairro Centro, Arapiraca/AL – 57.300-080, destinado ao funcionamento da Junta de Serviço Militar de Arapiraca.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2024, em conformidade com art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda da inclusão do valor e Dotação Orçamentária para o exercício de 2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor do presente aditivo é de **R\$ 2.982,56 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)** mensal, perfazendo um valor global de **R\$ 35.790,72 (trinta e**



**cinco mil, setecentos e noventa reais e setenta e dois centavos**), referente ao período de janeiro a dezembro de 2024.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos previstos na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária ora aditado para a cobertura da despesa deste Termo Aditivo, tem como classificação orçamentária para o exercício de 2024, o seguinte Programa de Trabalho: **02.29.05.153.0020.2007** - Manutenção do Tiro de Guerra e Junta de Serviço Militar, Elemento de Despesa: **3.3.90.36** - **Fonte 0.1.500.1.000010** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DO GESTOR**

A Gestora do presente Termo Aditivo será a servidora Taila Maria Pereira, inscrita no CPF sob o nº 102.468.714-74.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que no contrariem o presente aditivo.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial é, condição indispensável à sua eficácia.

Arapiraca, 29 de dezembro de 2023.

  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito  
**LOCATÁRIO**

  
**JOÃO PEREIRA MENDES**  
**LOCADOR**

  
**TAILA MARIA PEREIRA**  
**GESTORA**